

PARECER 1105/2001 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 610/1999**.

Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran objetiva obrigar as agências bancárias localizadas no Município a instalarem portas especiais para acesso de deficientes físicos, idosos, gestantes e encarregados pelo transporte de valores.

A propositura procura atender a uma demanda antiga, criando condições para que essas pessoas não tenham que passar pelas portas giratórias, evitando constrangimentos a que eram submetidos, além de evitar barreiras arquitetônicas para os portadores de necessidades especiais.

Considerando que a medida vem para beneficiar os usuários dos serviços bancários e propiciar maior respeito à dignidade dos idosos e das gestantes, merece nosso apoio.

Favorável, portanto, nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política, Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 20/09/01.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Domingos Dissei - Relator

Goulart

Devanir Ribeiro